

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 35/PPGH/UFFS/2024 DE PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2025 - PPGH/UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação Provisória das inscrições do Edital nº 35/PPGH/UFFS/2024, que dispõe sobre a admissão de alunos aos cursos de Mestrado e Doutorado via processo seletivo regular do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFFS), com ingresso no primeiro semestre de 2025.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA, POR LINHA DE PESQUISA):

1.1 Linha 01: História Ambiental, das Migrações e das Ciências

Candidatos às vagas para o curso de Mestrado

Nome do Candidato	Situação	Observação:
Adrieli Carla Coproski Wenning Rodrigheri	Homologado	
Josimar Martini	Homologado	
Luciano Cabral de Melo Gargioni	Homologado	
Soraya Aparecida Rocha Câmara	Homologado	

Candidatos às vagas para o curso de Doutorado

Nome do Candidato	Situação	Observação:
Alesandro Luiz Serafini	Homologado	
Jaine Menoncin Voicolesko	Homologado	
Leandro Freitas Oliveira	Homologado	
Letícia Solivo	Homologado	
Lucas Martins	Homologado	
Luciano Adilio Alves	Homologado	
Maicoln Viott Benetti	Homologado	
Marcos Paulo de Oliveira Junior	Homologado	
Morgana Elisha Jahnke	Homologado	
Rodrigo de Mello Campos	Homologado	

1.2 Linha 02: Fronteiras, Movimentos Sociais e Poder

Candidatos às vagas para o curso de Mestrado

Nome do Candidato	Situação	Observação:
Carlos Eduardo Marcondes Carro Soares	Homologado	
Danilo Cardoso Lavarda	Homologado	

Ivandel Valdir Moraes de Brito	Homologado	
João Marcelo Brito Chichorro	Homologado	
Jucemar Antonio Souza da Luz	Homologado	
Leandro Dariva	Homologado	
Mateus Anciliero	Homologado	
Matheus Pedra Seady	Homologado	
Najara Leite Bento	Homologado	

Candidatos às vagas para o curso de Doutorado

Nome do Candidato	Situação	Observação:
Carlos Eduardo Cardoso	Homologado	
Daiana Paula Varotto	Homologado	
Davi dos Santos	Homologado	
Gerson Witte	Homologado	
Geverson Ampolini	Homologado	
Gilvanes Costa Domingues	Homologado	
Janaína da Rocha Golin	Homologado	
Márcia dos Santos Caron	Homologado	
Sandra de Paula Santos	Homologado	

1.3 Linha 03: Cultura, Resistências e Decolonialidades

Candidatos às vagas para o curso de Mestrado

Nome do Candidato	Situação	Observação:
Alex Ruan Vedovatto Kucmanski	Homologado	
Daniele Carneiro de Araujo	Homologado	
Domingos Ireneu António Banhira	Homologado	
Domingos Joaquim Vasco	Homologado	
Eliriane Ana Tonatto dos Santos	Homologado	
Gustavo Debastiani	Homologado	
Leandro Aristides da Rosa Abi	Homologado	
Luana Maiara Backes Barth	Homologado	
Mari Sandra Zamprogna	Homologado	
Tiago Rafael Hineraski	Homologado	
Vanice Jacoby	Homologado	
William de Jesus Santos	Homologado	

Candidatos às vagas para o curso de Doutorado

Nome do Candidato	Situação	Observação:
Alex Sandro Saldanha	Homologado	
Anderson Kech	Homologado	
Cinara Reis Flores	Homologado	
Leonardo Dlugokenski	Homologado	
Luiza Batú Rubin	Homologado	
Maria Ivoneide Leal	Não Homologado	Ausência do documento solicitado no Inciso II, do item 3.3, do Edital.
Rafael Fernando Lewer	Homologado	
Roberta Knapik Brum	Homologado	

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, campus Chapecó, via e-mail sec.ppgh@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGH.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail ao candidato, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH).

Chapecó/SC, 10 de janeiro de 2025

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente da Comissão de Seleção
Coordenador do PPGH/UFFS